

DECRETO Nº 16566/2020

Concede férias à servidora Celia Ribeiro Pereira Ribeiro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020, a servidora **CELIA RIBEIRO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula funcional 17872-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.406.127-1PR e do CPF/MF n.º 009.212.419-41, ocupante do cargo de provimento celetista de *Mãe Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças